



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

Parecer Controle Interno n° 230/2021

O termo contratual em análise contém os seguintes dados:

Contrato: 2021.0632-SEMED;

Dispensa: 7/2021 - 00190501;

Objeto: LOCAÇÃO DE 24 IMÓVEIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CASULOS), SENDO 04 NA ZONA URBANA E 20 NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: ASSOCIAÇÃO AMIGA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JURUTI.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal do contrato: Orineia da Silva Santarém

Valor total: R\$ 250.000,00;

Vigência: 23/06/2021 a 23/12/2022.

Com base nas regras estabelecidas pela **Lei 8.666/93**, em especial o **artigo 24 inciso X**, e os instrumentos legais correlatos, o contrato encontra-se **revestido das formalidades legais**. Ressalta-se que a análise realizada no referido instrumento contratual está estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo supracitado.

RECOMENDO a especificação no contrato social dos nomes dos 24 (vinte quatro) casulos e seus respectivos valores.

Desta forma, manifesta-se **favorável** à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Juruti, 30 de junho de 2021.

LARISSA MARQUES BARBOSA
Chefe da Unidade Central de Controle Interno
Decreto n° 4.739/2021